



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – QUATRO BARRAS

Nº da Lei de Criação: 009/1997

Endereço: Av. D. Pedro II 116 Centro CEP: 83.420-000

Telefone: (41) 3671.8800 Ramal 7863 E-mail: cmdca@quatrobarras.pr.gov.br

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE TEMPO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, DECLARO para comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que resido na _____

_____, desde ____ / ____ / ____.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: “Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Quatro Barras, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Testemunhas:

Nome: _____ RG.: _____

Ass.: _____

Nome: _____ RG.: _____

Ass.: _____